



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PUBLICAÇÃO  
RESENHA DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Avenida 1º de Janeiro, s/n, Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64.985.000 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

Contrato nº 137/2015-ASSJUR-SEMEL

ASSINATURA: em 02 de março de 2015.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 04(quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.494/0001-27 com endereço na Avenida João Dias, nº 1035, representada por sua Secretária, Senhora Rosa Amélia Ferreira da Silveira, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 227.324.203-44 e RG nº 190379 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Rosa Teixeira de Castro, 215, nº 128, Bairro Aldeia, em São Raimundo Nonato – Estado do Piauí.

**CONTRATADO:** Maria das Graças Goveia Pereira, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 978.789.523-53 e RG nº 2.293.967 SSP/PI, residente e domiciliado na Localidade Currais, S/N, Bairro Rural, em São Raimundo Nonato – Estado do Piauí.

**OBJETO:** a contratação da Sra. Maria das Graças Goveia Pereira para o cargo de auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviço na Unidade Escolar Plácido Pereira da Rocha.

**VALOR MENSAL:** R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE DE DESPESA	CLASSE	NAT. DESPESA
0601	12.361.002.2029	33.90.36.06

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS – PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015.

Dispõe sobre a abertura do primeiro processo de escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 de SEBASTIÃO BARROS-PI, estabelecendo, ainda, todo o processo de escolha e dá outras providências.

O (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sebastião Barros - PI – Conselho Municipal de Sebastião Barros - PI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 025/2001, de 28 de maio de 2001 e Resolução Nº 01/2015, faz publicar o edital de convocação para o primeiro processo de escolha em data Unificada para membros do conselho tutela para o quadriênio 2016/2019.

**1. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente- CONANDA e pela Lei Municipal Nº 025/2001, de 28 de maio de 2001 e Resolução Nº 01/2015 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da comarca, torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.

**2. DO CONSELHO TUTELAR**

Conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em cada município e em cada região administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

O processo de escolha dos membros do conselho tutelar deverá preferencialmente observar as seguintes diretrizes: o processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e cinco suplentes, por conselho.

De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 139/2010, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá instituir uma comissão especial de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do primeiro processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59  
Fone/fax: (89)3564-0066

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2014  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sebastião Barros - PI  
CONTRATADA: Wilson Rodrigues da Silva - ME  
OBJETO: Cláusula Décima Segunda – Dos Prazos do Contrato e Execução dos Serviços, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015  
VIGÊNCIA: 17/02/2015 a 16/06/2015  
SIGNATÁRIOS:  
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Wilson Rodrigues da Silva - ME  
P/Contratada

TERMO ADITIVO Nº 01  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2014  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sebastião Barros - PI  
CONTRATADA: Josué Alves da Silva - ME  
OBJETO: Cláusula Décima Segunda – Dos Prazos do Contrato e Execução dos Serviços, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2015  
VIGÊNCIA: 03/02/2015 a 02/08/2015  
SIGNATÁRIOS:  
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Josué Alves da Silva - ME  
P/Contratada